



FREGUESIA DE ARGANIL

EDITAL

FERNANDO ALVES PEREIRA AFONSO, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARGANIL:

FAZ PÚBLICO que, sob proposta do Executivo da Freguesia e ao abrigo dos preceitos constantes do nº 2 da alínea d) do artigo 17º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, foi aprovada em Assembleia de Freguesia, na 1ª Reunião Ordinária realizada em 28 de Abril de 2008, a alteração das TAXAS DE SERVIÇOS prestados pela Junta de Freguesia, passando as mesmas a ser de acordo com os seguintes valores a partir de 1 de Junho de 2008.

<i>I TAXAS</i>	<i>LICENCIAMENTO DE CANÍDEOS E GATÍDEOS</i>		
Categorias	Designação	Valor	Imposto de Selo *
REGISTO	Macho/Fêmea	1,50 €	
A	Animais de Companhia (Luxo)	6,00 €	1,20 €
B	Animais com Fins Económicos	4,00 €	0,80 €
C	Animais com Fins Militares	2,50 €	0,50 €
D	Animais para Investigação Científica	Isento	--
E	Cão de Caça	6,00 €	1,20 €
F	Cão Guia	Isento	--
G	Cão Potencialmente Perigoso	12,50 €	2,50 €
H	Cão Perigoso	15,00 €	3,00 €
I	Gato	3,50 €	0,70 €

(*) *Imposto de Selo de acordo com a Lei*

SERVIÇO ADMINISTRATIVO 2008	
II - TAXAS	
Composição de agregado familiar a)	2,50 €
Residência a)	2,50 €
Actividade de comerciantes	5,00 €
Autorização de residência	4,50 €
Certificado de construção antes de 1951	10,00 €
Insuficiência económica	Isento
Portugal Telecom – beneficio na assinatura	1,50 €
Prova de vida	1,50 €
Usando e assinando outro nome	4,00 €
Outros atestados	3,00 €
Pesquisas	3,00 €
Fotocópias 1 lado	0,15 €
Fotocópias 2 lados (frente e verso)	0,20 €

(a) *Isento para fins escolares*

E para constar se elaborou o presente *EDITAL* e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Arganil, 30 de Abril de 2008

O Presidente

Fernando Alves Pereira Afonso